



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente Ribeirão do Sul-SP

Lei Federal 8069/90 e Lei Municipal 1.631/15
Centro de Múltiplo Uso

Rua Coronel Paulo Fares, Nº 309. Centro, Ribeirão do Sul – SP
E-mail: cmdca.ribeiraodosul@outlook.com / Fone: (14) 3379-1206



Edital nº. 09/2023 – CMDCA

CONVOCAÇÃO DOS ELEITORES DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO SUL/SP.

PROCESSO DE ESCOLHA UNIFICADO DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DE RIBEIRÃO DO SUL
PARA O MANDATO DO QUADRIÊNIO DE 2024/2028.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ribeirão do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 132 e 139 da Lei Federal nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), na Resolução Conanda nº 231/2022 e na Lei Municipal nº 1.631, de 23 de abril de 2015 e suas alterações, e em observância ao princípio constitucional da Publicidade estabelecido no Artigo 37 da Constituição Federal, **CONVOCA** todos os eleitores do Município para participarem do processo de escolha que definirá os novos membros do CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO SUL/SP.

I – A votação do processo de escolha ocorrerá no dia **1 de outubro de 2023**, no horário de **8h às 17h**, através de voto eletrônico, no local abaixo relacionado:

- **EMEF PROF. SAMUEL PEREIRA DE LIMA**, Rua Augusto Correa Gomes, s/n, Jardim Satélite, em Ribeirão do Sul/SP

II – Poderão votar todos os cidadãos maiores de dezesseis anos inscritos como eleitores no Município ou cuja transferência do título tenha ocorrido até 30 de junho de 2023.

III – O voto é facultativo;

IV – Para o exercício do voto, o cidadão deverá apresentar-se no local de votação munido de documento oficial de identidade com foto (RG, CNH, CTPS etc) e o Título de Eleitor ou e-título.

V – Cada eleitor poderá votar em apenas **1 (um) candidato**;

VI – Não será permitido o voto por procuração;

VII – Não se admitirá a inclusão manual de nomes ao caderno de eleitores nem o voto de eleitores cujo nome não esteja ali indicado.

VIII – Os candidatos a membros do Conselho Tutelar são:

Nome de Campanha Urna Eletrônica	Número de Campanha Urna Eletrônica
Adriana do Betão	10
Aline do Xiko Pombo	21
Daianne Dias	25
Elice Felisberto	17
Fernanda Guimarães	23
Tota	14
Jean Carlos Robinho	28
Joanna Kathleen	12
Márcia do Edinho	45
Marinês Conselheira Tutelar	39

Renata de Jesus	38
Profa. Renata	27
Bia do Valentim	11
Ryan Fardelone	55
Profa. Sandra	20
Silmara Fardelone	13
Mazinho	91
Willian dos Cordeiro	77

IX. Os Editais são divulgados através do site e mural da Prefeitura Municipal, da Câmara de Vereadores, na sede do Conselho Tutelar, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), no Departamento Municipal de Assistência Social e do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), com cópia para o Ministério Público, cabendo ao candidato informar-se sobre quaisquer retificações, resultados, julgamento de recursos e quaisquer outros atos ocorridos. E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

X. Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Ribeirão do Sul/SP, 14 de setembro de 2023.



EDUARDO TINELLI DA SILVA
Presidente do CMDCA



LUCÉLIA DE MENDONÇA
Presidente da Comissão Especial de Escolha